

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA
CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO DISTINTIVO DO
CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

1 - ORIGEM

1.1 BRASÕES DE ARMAS

Com a conversão dos Bárbaros ao Cristianismo. O guerreiro tornou-se um paladino da Igreja. Pondo-se, desde logo, a serviço das Cruzadas. Desde que esse fato aconteceu passou a existir a Cavalaria, organizada numa grande confraria militar, com suas cerimônias próprias e suas ordens de monges guerreiros, não constituindo propriamente forma corporativa - **à exceção das Ordens Militares** - que em sua organização internacional eram, principalmente um ardoroso ideal.

Com o advento da Idade Média, os brasões de armas começaram, também, a aparecer com as histórias Cruzadas. Nessa época guerreira, em diversos territórios da Europa, a começar pela França, foram surgindo os celebres castelos medievais, verdadeiras obras de arte construídas de pedras com seus característicos recortes ameiados, seteiros baluartes, vigias, etc. Então foi daí que a **Heráldica** começou a ter sua importância na representação dos reis, imperadores, centuriões comandantes e cavaleiros que adotavam para si e para seus exércitos figuras de animais, espadas, cruzes e outros objetos ou seres, que por sua natureza demonstravam algum poder.

Os distintivos, escudos, logotipos, brasões e breves, visam a distinguir os Órgãos, Autarquias, Indústrias, Corporações Militares, etc. dentre os demais de sua classe tornando-os mais fáceis de serem identificados, tanto pelos de sua classe, como pela população em geral.

2 - OBJETIVO

A presente proposta, objetiva que seja instituído na Corporação o **Distintivo do Curso de Polícia Judiciária Militar**, apresentando para isso um conjunto simbólico de desenhos que representa os elementos formadores do novo

curso caracterizando a Instituição Policial Militar, a serviço da lei para garantir os direitos daqueles que com perseverança lutam pela Paz Social.

3 - DESCRIÇÃO SINÓPTICA

3.1. O DISTINTIVO

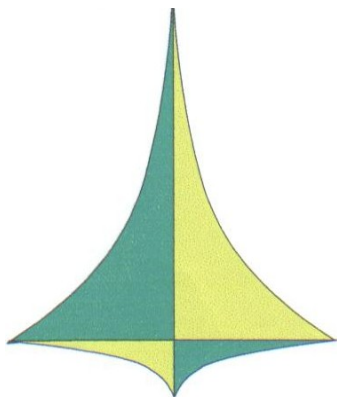
Em estilo Ovalado Português, fundo esmaltado e resinado na cor vermelha (goles), bordadura na cor preta (sable), tendo ao centro a colunata de Brasília em suas cores originais, encimada pelo conjunto formado por uma balança em ouro e pelo memorial da justiça na cor preta (sable), carregando em chefe, sobre a ponta da colunata, uma flâmula circunferencial na cor branca (blanca), contendo a inscrição **POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**, com letras na cor preta (sable). Na base do distintivo um listel na cor branca (blanca) contendo a inscrição **JUSTITIA/LEX/FORTIA (JUSTIÇA/LEI/FORÇA)**, com letras na cor preta (sable), em cuja as extremidades surgem dois ramos de folhas e frutos de louros que se desenvolvem em semi-círculo até a parte central do escudo . Para os Oficiais os distintivos serão lavrados em metal dourado e para as Praças serão lavrados em metal prateado. (Anexo A Fig. 01).

DIMENSÕES:

Altura 05 cm

Largura: 06,5 cm

4- ELEMENTOS FORMADORES DO DISTINTIVO



4.1. A COLUNATA

Este símbolo não está na linha Heráldica existente por ser coetâneo, possuindo o formato de uma colunata do Palácio da Alvorada. É o mais nobre identificador do Distrito Federal. No tom verde (sinople) representando nossa flora, e no tom amarelo (jalne) representando nossas riquezas. Posicionada no centro do Distintivo, em estilo próprio, tendo suas linhas ligeiramente curvadas para dentro, encontra-se dividida por linhas pretas (sable) em quatro quadrantes, abrigando em seu interior as duas cores básicas que representam o GDF. O quadrante superior esquerdo e inferior direito na cor verde (sinople), é a cor que representa nossa flora e a esperança, abundância e liberdade. O quadrante superior direito e inferior esquerdo na cor amarelo (jalne) é a cor que representa nossa riqueza, ouro, força e fé. Podendo em outros distintivos ou brasões serem representados diferentemente, não se fazendo obedecer regras heráldicas rigorosas.

DIMENSÕES:

Altura: 04,5 cm – superior (Direito/Esquerdo)
Largura: 04,2 cm – inferior (Direito/Esquerdo)



4.2. LOUROS DE VITÓRIA

De acordo com a história, esse pequeno artefato feito especialmente para representar o Imperador ou a glória de vários atos instituídos como grandes feitos, sabe-se que muitos Imperadores Romanos usaram este artefato quando grandes vitórias eram conquistadas, os generais ganhavam como prêmio por seus feitos em favor do Império Romano. Na Heráldica muitas são as vezes que esse pequeno símbolo aparece sempre tendo grande destaque em alguns brasões portugueses, no fim da Idade Média o mesmo teve presente em alguns escudos de famílias nobres da Europa, ganhando destaque como o símbolo da vitória, força, grandes atos e conquistas feitas por grande bravura. Napoleão Bonaparte foi um dos imperadores que por sua vez usou em sua coroa os Louros, que logo após voltaram a aparecer em vários Brasões, após o fim da Idade Média. Cor predominante é o amarelo (jalne) representando as riquezas.

DIMENSÕES:

Altura 02,5 cm
Largura: 04 cm

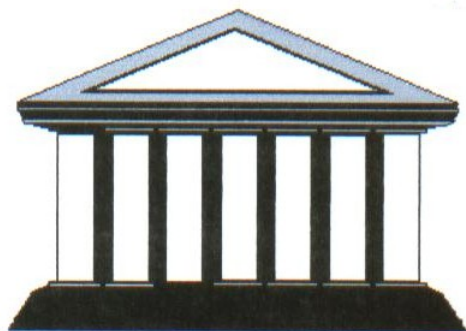


4.3.SÍMBOLO EM FORMA DE FLÂMULA

Este desenho em muitos Brasões/Distintivos aparece de uma forma simples com um significado importante na sua formação. Na idade média muitas flâmulas eram usadas nas bandeiras de seus exércitos, fazendo de uma simples flâmula uma identificação de reinos e exércitos. Na cor branca (Blanca), tem a representatividade de paz, pureza e transparência de atos, com letras em negrito com as seguintes inscrições: **JUSTITIA/LEX/FORTIA (JUSTIÇA/LEI/FORÇA)**. Escrita na cor preto (sable), representa a terra, firmeza, honestidade e modéstia.

DIMENSÕES:

Altura: 0,25 cm
Largura: 03 cm



4.4. MEMORIAL DA JUSTIÇA

Este símbolo representa o Palácio da Justiça, é um artefato da cultura Grega que demonstra a grandeza da sua arquitetura e dos grandes Palácios Reais onde eram feitos pelo próprio Imperador ou Rei o julgamento de vários atos, decretos e leis. É o símbolo da antigüidade mais usado nos dias atuais, o seu valor heráldico é enorme, não pelo valor das suas curvaturas e grandezas de vários atos de justiça, mais sim pela simbologia que representa nos dias de hoje como local onde leis são executadas e feitas. Na cor branca (blanca) representando transparência nos atos, paz e pureza:

DIMENSÕES :

Altura: 01,2 cm

Largura: 02 cm



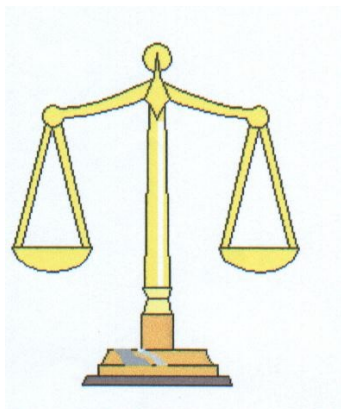
4.5. FLÂMULA CIRCUNFERENCIAL

Este desenho em formato de meia lua, é um artefato simples muito usado nos Brasões coetâneo (atuais), sendo identificador simples com inscrições simples em arial itálico negrito, ao fundo a cor branca (blanco), significando a paz, transparência e harmonia, e ao centro a inscrição: Policia Judiciária Militar, como identificador do curso, ficando sobre o símbolo do DF (colunata).

DIMENSÕES

Altura: 01 cm

Largura: 04 cm



4.6.BALANÇA DA JUSTIÇA

A justiça é representada muitas vezes por este símbolo, na cor amarela (jalne), representa os aspectos muito vivos e heraldicamente esta peça tem a representatividade do metal, força, justiça, impostos, fé e pureza. Poucas as vezes esta peça no formato de uma balança fôra usada para representar a justiça, na **Idade Média** usava-se sempre figuras de animais como a do Leão, um animal muito usado para representar força, grandeza comando, coragem, magnanimidade. Como imagem **Bíblica** é ligada a uma cidade chamada Judá, que no decorrer das escrituras Bíblicas muitos cavaleiros se intitulavam **Leão de Judá**, representa também **pulso forte**.

DIMENSÕES

Altura:02 cm

Largura: 02 cm

5.- UTILIZAÇÃO DO DISTINTIVO

5.1 DISTINTIVO DE BOLSO

Usado acima do bolso superior direito da túnica, blusão azul petróleo e camisa cinza-claro meia manga dos 2º, 3º, 4º e 6º Uniforme.

No uniforme Operacional, o distintivo será bordado em fazenda da cor do Uniforme, em traços brancos sobre fundo preto.

5.2 DISTINTIVO DE BRAÇO

Faixa semi-circular, medindo 120 mm de comprimento por 30 mm de largura (raio igual a 80 mm) confeccionado em tecido na cor preta. No interior sobre o fundo preto, bordadas em branco as letras da inscrição “**POLICIA JUDICIÁRIA MILITAR**”. Usado nos 2º, 3º, 4º, 6º Uniforme e no Uniforme Operacional colocados no braço esquerdo, acima do distintivo da Corporação, 20mm abaixo, e acompanhando a costura da manga. (Anexo A, Fig. 02).

6 - JUSTIFICATIVAS E SIGNIFICADOS

Símbolo, distintivo, escudo, brasão, logotipo é tudo aquilo que por princípio de analogia, representa ou substitui alguma coisa e por sua forma e natureza, evoca num determinado contexto, algo abstrato ou ausente, proporcionando a caracterização e a tradição do curso ora representado.

Nesse trabalho, procurou-se desenvolver um símbolo que represente a dinâmica das atividades de polícia judiciária militar.

7 - DESCRIÇÃO DAS CORES E SEUS SIGNIFICADOS :

- **O amarelo e o branco** revestem-se de aspectos muito vivos: são metais;
- **O ouro** representa o sol, significa força, riqueza, constância, fé e pureza;
- **A prata** representa a paz, o descanso, o silêncio e significa eloquência, humildade, e riqueza;
- **O vermelho** representa o fogo, o calor, a energia criadora e significa força, vida e alegria;
- **A púrpura** representa a ciência e significa autoridade, respeito e dever;
- **O verde** representa a ciência os campos e significa esperança, abundância e liberdade;
- **O azul** representa o ar e o espaço, e significa zelo, lealdade e caridade;
- **O negro** representa a terra e significa firmeza, honestidade e modéstia;

8 - DIAGRAMAÇÃO, CRIAÇÃO E COLABORAÇÃO:

SD QPPMC PAULO SEBASTIÃO DAS NEVES – Mat. 16 356/2

Brasília - DF, 19 de abril de 2002

MARIA DO SANTO COSTA SOUSA – CAP QOPM
Chefe da Coordenação de Cursos da APMB

ANEXO A

REPRESENTAÇÃO POLICROMÁTICA DO DISTINTIVO